

Em 14/09/04

Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

IND 2821/2004

INDICAÇÃO Nº

/2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 14/09/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, que providencie o efetivo para o funcionamento do Consultório Odontológico que atende a comunidade, na Região Administrativa do Varjão, RA – XXIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

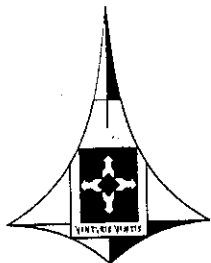
Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, que providencie o efetivo para o funcionamento do Consultório Odontológico que atende a comunidade, na Região Administrativa do Varjão, RA – XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

| | |
|-----------------------|----------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO | |
| Ind Nº | 2821, 04 |
| Fls. N.º | 01 |

Os moradores da Cidade do Varjão reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde em sua cidade. Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa um muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes.

026 14/09/04 15:22:32



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

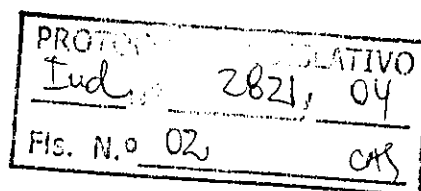
Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável com o fim de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

) Destaque-se que o Consultório Odontológico em tela já encontra-se devidamente instalado, no entanto, ainda não está em pleno funcionamento pois não há profissionais da Odontologia para atender a comunidade.

Sempre que necessitam de atendimento odontológico, esses cidadãos sofrem para deslocar-se para outros locais. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos sendo que alguns atendimentos mais simples não somente poderiam, mas deveriam, ser feitos nos postos de saúde. Além de facilitar o acesso da população ao serviço básico e essencial da assistência à saúde, o Programa Família Saudável ajudaria, até mesmo, a diminuir a demanda por atendimentos hospitalares, significando um sistema de saúde descentralizado e mais eficiente.

) Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....



DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

